



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 499/2022



**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ZUMBA NAS PRAÇAS, NOS BAIRROS SÃO JOSÉ I e II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de implantação do Programa Zumba nas praças, nos Bairros São José I e II, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Programa “Zumba na Praça” já está sendo ofertado em diversos locais de Sorriso;

Considerando ser um Programa de grande relevância, que visa promover a saúde e o convívio social, na construção de hábitos saudáveis, melhorando a qualidade de vida da população;

Considerando a necessidade da população dos Bairros São José I e II, ter a sua disposição um meio de praticar exercícios físicos de forma gratuita;

Considerando que essa população fica distante dos polos onde existem esses programas;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2022.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB